



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

Indicação n.º **095-21**

Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROTOCOLO	
Nº: 0128/2021	01
Data: 08/02/2021	

EMENTA: Solicita realização de estudo de tráfego e mobilidade urbana em toda a cidade.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria competente, **para que seja realizado um estudo de tráfego e mobilidade urbana em toda cidade.**”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo tornar o trânsito mais organizado e seguro em nossa cidade.

O sistema de trânsito que orienta nossas ações nas vias deve ser resultado de intensas avaliações e planejamentos, que devem ser realizados por órgãos e profissionais especializados, dentre eles, especialistas em engenharia de tráfego, os quais se dedicam a buscar soluções para os problemas de tráfego já existentes e meios de evitar que tais problemas aconteçam.

O sistema de sinalização, por exemplo, é aplicado em determinada localidade para que todas as pessoas que transitem por esse local sigam o mesmo padrão de circulação, de modo que a mobilidade urbana não seja prejudicada.

Os semáforos, as placas ou as demarcações de solo (pintura no asfalto) não são, apenas, dispostos em qualquer local da via.

Antes disso, é necessário fazer um levantamento sobre o funcionamento do tráfego na localidade em que os sinais serão aplicados, como por exemplo, averiguar o

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

fluxo de circulação da via, considerar as escolas, estabelecimentos, hospitais etc., localizados nas proximidades do tráfego.

Um trânsito desorganizado, sem sinalização ou orientação, representa ameaça para quem se utiliza desse meio.

É por esse motivo que a incidência de acidentes em cruzamentos mal sinalizados ou sem sinalização alguma é maior.

A falta de uma orientação confere, às pessoas, liberdade para agir segundo a sua própria vontade. E, pelo menos, no nosso país, essa capacidade não rende bons resultados.

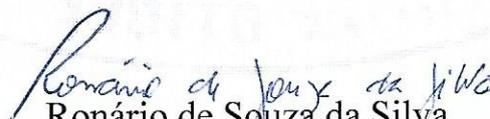
A engenharia de trânsito compreende o estudo sobre a interação de três elementos: o usuário, o veículo e a via.

Importante ressaltar, que com o aumento populacional, com a instalação de empresas e comércios, se fez necessária a reorganização do nosso sistema viário, buscando maior fluidez e segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, seja através de sinalização, abertura de novas vias, restrição de tráfego de veículos pesados em determinadas vias.

Por todo o exposto, solicito ao Poder Executivo que seja realizado um amplo estudo de engenharia de tráfego e mobilidade urbana em nossa cidade.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo e da Secretaria Competente, antecipo os agradecimentos.

Porto Real, 08 de fevereiro de 2021.


Ronário de Souza da Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

